DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS
ART 8 INCISO IV (DEMAIS AREAS DA CULTURA)
Edital – Lei 195/2022 Lei Paulo Gustavo

Por motivos de falha de conversão de modelo de arquivo, onde antes, constava em duplicidade a linha de número "14 – YOHANA DE SOUZA PRADO TRIVIA", na tabela classificatória do Art 8 Inciso IV, passa-se a vigorar a tabela classificatória abaixo:

ART 8 INCISO IV
Demais áreas de cultura

N.º	PROPONENTE	PF/PJ	ARTISTA	NOME DO PROJETO
1	MARGARETE DE OLIVEIRA PAULO	PJ	IVO FERNADES	MUSICA
2	FABIO PEREIRA BENEVIDES	PJ	FABIO BENEVIDES	MUSICA
3	JANDERSON ALEXANDRE XAVIER	PJ	JANDAO PRESIDENTE	MUSICA
4	ADIEL LUCIO DA SILVA	PJ	CAMILLA & ADIEL	MUSICA
5	SAMUEL CARDOSO GUIMARAES	PJ	HECTOR E HIGOR	MUSICA
6	SANDRA MARIA FERRARI	PJ	ANTONIO FERRARI BANDA	MUSICA
7	GUSTAVO TRIVIA DE MOURA ROCHA	PJ	LOUCOS PIRADOS	DANÇA
8	LUCAS OLIVEIRA	PJ	LUCAS OLIVEIRA	DANÇA
9	LUCAS OLIVEIRA	PJ	LUCAS OLIVEIRA	TEATRO
10	RECREART	PJ	RECREART	TEATRO
11	GUSTAVO TRIVIA MOURA ROCHA	PJ	LOUCOS PIRADOS	TEATRO
12	MAIRY EVELYN PEREIRA DOS SANTOS PEREZ	PJ	MAIRY EVELYN	MUSICA
13	DANIEL BACRI NETO	PJ	DANIEL BACRI	MUSICA
14	YOHANA DE SOUZA PRADO TRIVIA	PJ	YHORANA	MUSICA
15	MARCIO OLIVEIRA	PJ	MARCIO OLIVEIRA	MUSICA
16	FABIO PEREIRA BENEVIDES	PJ	FABIO BENEVIDES	MUSICA

Pirajuí, 06 de Dezembro de 2023

Gabrieli Orestes Marcato
Secretaria Municipal de Educação

Recurso proveniente da Lei Federal n° 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL PIRAJUÍ LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO